



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 082/02 DE 13 DE MAIO DE 2002.**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração solicitado pela Conselheira Tutelar **Perla Martins Castelo Branco**;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar do município de Santa Rita do Pardo-MS, não deve ficar desprovido de seus conselheiros;

**CONSIDERANDO** a existência de Conselheiros Tutelares Suplentes por força do Processo Seletivo para escolha dos conselheiros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento a ordem de classificação para convocação do Conselheiro Tutelar Suplente, de conformidade com o estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Processo Seletivo para escolha de conselheiros;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do município de Santa Rita do Pardo-MS, a senhora **ELZA NORONHA DA SILVA**, em substituição a Conselheira Tutelar exoneraria **Perla Martins Castelo Branco**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2002.

  
Prof. Antonio Acacio dos Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e  
Gestão na data acima e afixado no local de costume.

  
PAULO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão



09/ Agosto / 2002

# 08 Classificados - Sexta-feira, 09 de agosto de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

**DECRETO Nº 082/02 DE 13 DE MAIO DE 2002.  
SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**CONSIDERANDO** a pedido de exoneração solicitado pela Conselheira Tutelar Perta Martins Castelo Branco.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo-MS, não deve ficar desprovido de seus conselheiros.

**CONSIDERANDO** a existência de Conselheiros Tutelares Suplentes por força do Processo Seletivo para escolha dos conselheiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento a ordem de classificação para convocação do Conselheiro Tutelar Suplente, de conformidade com o estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Processo Seletivo para escolha de conselheiros.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do município de Santa Rita do Pardo-MS, a senhora **ELZA NORONHA DA SILVA**, em substituição a Conselheira Tutelar exonerada Perta Martins Castelo Branco.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

**DECRETO Nº 091/02 DE 29 DE MAIO DE 2002.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA "BOLSA ESCOLA"**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETO Nº 103/02 DE 12 DE JUNHO DE 2002.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.**

O Professor **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada Comissão Especial para recebimento definitivo dos serviços referentes a construção de prédio escolar nas dependências Mutum, neste Município de Santa Rita do Pardo-MS, composto de 02 (duas) salas de aulas, cozinha, sanitário etc, de conformidade com o Processo Administrativo Nº. 011/2001 e Termo de Contrato para Execução da Obra Nº. 066/2001.

**ARTIGO 2º-** A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, fica constituída pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

- Engº Civil Vitalino Pires dos Santos;
- Dionete Alípio Gomes;
- Franco Renato de Souza;
- Maria Izabel Nogueira Martinez;
- Josias Mata Pardo Neto.

**ARTIGO 3º-** Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º deste Decreto não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2002.

*Antônio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

**DECRETO Nº 123/02 DE 05 DE JULHO DE 2002.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CONTROLE DO CADASTRO E REGISTRO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designado servidor **FRANCISCO RENATO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. 13.324.639 - SSP/MS e do CEP Nº. 205.526.211-91, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Transporte Escolar.